

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

Processo nº 00610081.000067/2023-17

PORTARIA-SEI Nº 522, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como com o que consta no Processo SEI nº 00610081.000067/2023-17; Considerando o Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE edição nº 15.090, de 31/12/2022; bem como a homologação do resultado final publicada através da Portaria-SEI nº 4, de 24/2/2022, publicada no DOE edição nº 15.128 de 25/2/2022 e sua retificação através da Portaria-SEI nº 007, de 25/3/2022, publicada no DOE edição nº 15.148, de 26/3/2022, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato para contratação temporária.

Art. 2º Os convocados deverão assinar o contrato no período de 20(vinte) dias úteis, contados da data da publicação deste ato.

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a documentação listada no item 2, ambas contidas no Anexo I; tendo que enviar a referida documentação no prazo entre a data de publicação até as 15(quinze) horas do último dia previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Serão abertos somente os processos de contrato dos convocados que enviarem o arquivo digital completo da documentação detalhada no item 2, Anexo I; sendo de inteira responsabilidade do candidato a atenção à listagem de documentos e a perda do prazo caso envie a documentação incompleta e não corrija no prazo estabelecido neste ato.

Art. 5º Concluída a abertura do processo, o convocados será comunicado por telefone ou mensagem eletrônica quanto à assinatura da documentação necessária para firmar o contato, através das informações geradas no ato da inscrição no recrutamento, tendo o candidato que informar eventuais mudanças na Ficha Cadastral, ao enviar a documentação.

Parágrafo 1º O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo candidato, encaminhando-o para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, conforme orienta o item 3 do Anexo I deste ato.

Parágrafo 2º O contrato somente será disponibilizado para assinatura do convocados, quando o processo retornar da Junta Médica contendo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 6º Após a assinatura do contrato, a Comissão Técnica de Dimensionamento e Monitoramento da Força de Trabalho entrará em contato telefônico com o contratado para realizar a lotação, sendo a data e a hora da assinatura do contrato o principal parâmetro de prioridade no momento da lotação, ficando o candidato retardatário com menor opção de escolha da unidade onde será lotado.

Art. 7º A prioridade citada no artigo anterior não será cumprida, caso seja feito o contato telefônico ou por mensagem eletrônica e o candidato não responder.

Art. 8º Após a lotação o contratado terá 2(dois) dias úteis para se apresentar à unidade e iniciar as suas atividades;

Art. 9º A convocação dos candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no Art. 2º será tornada sem efeito e substituída por candidatos de cargos análogos em quadro de reserva, a critério da Administração.

Art. 10 Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do RN, em Natal/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

## ANEXO I

### 1. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

<http://portalsei.m.gov.br/>

clique na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO", na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto

[https://sei.m.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para

[sei.sesap@gmail.com](mailto:sei.sesap@gmail.com)

informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP", para que seu usuário seja

liberado.

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (conforme Orientação Circular nº 010/2019 – GCG/CONTROL e Edital 001/2020)

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o link: <https://selecao.saude.m.gov.br/selecao/>, e informar o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS e consecutiva LOTAÇÃO (Telefones informação 84 9 8137-4229).

a. RG, CPF (frente e verso);

b. Título de eleitor (frente e verso)

c. Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

d. Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e de nascimento dos filhos menores de 13 anos, se houver;

e. Certificado militar (homem);

f. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., se for cópia do cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

g. Comprovante de residência;

i. Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.m.gov.br/>, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS";

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- De não estar cumprindo sanção por inidoneidade;

- Quanto ao pleno gozo de seus direitos políticos e civis; e

- Expressando não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de Bens;

- Ficha cadastral.

i. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso tenha dúvida na especificação abaixo:

- Desde a página com foto ATÉ a primeira página designada "Contrato de Trabalho" em branco;

- Desde a página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco;

j. Inscrição PIS/PASEP;

k. Diplomas de formação (frente e verso):

- Cargo de nível médio: certificado de ESCOLARIDADE com INSPEÇÃO ESCOLAR ou com registro no órgão competente;

- Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

- Cargo de nível superior: Diploma de conclusão do curso superior na área para a qual foi aprovado no concurso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023

- Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE;

l. Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada;

m. Em caso de vínculo empregatício (público ou privado), trazer declaração especificando a CARGA HORÁRIA SEMANAL, bem como a distribuição de hora diária.

### 3. EXAMES NECESSÁRIOS

O candidato deve realizar cadastramento no site <http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/> e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / [juntamedica.seadrn@gmail.com](mailto:juntamedica.seadrn@gmail.com)).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

RELAÇÃO BASEADA NO DECRETO 32.387, DE 30/12/2021, DOE 15.337, DE 31/12/2022	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

### ANEXO II - CONVOCAR

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - VII REGIÃO DE SAÚDE (NATAL)

Posição	Inscrição	Candidato
17	21020221642774255859	MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA
18	13020221642101555964	IZABEL IRIS DA SILVA CARVALHO SANTOS
19	20020221642722688403	ARACELLI IVANA SILVA
20	17020221642441609973	CELISANGELA DA SILVA LIMA
21	23020221642972113755	CLAUDIANA BEZERRA DE MOURA
22	13020221642095380904	NAILMA SOARES DA COSTA
23	23020221642955061035	MARIA LÚCIA PITANGA CAVALCANTE
24	12020221642000314690	ZONEIDE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
25	12020221641960819007	SUZETTE CRISTINA DUARTE
26	12020221642028397474	ABRAÃO MARQUES DA SILVA
27	18020221642526280951	SUYLING OLIVEIRA DA SILVA
28	16020221642362103132	SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS
29	20020221642665705317	DEISE DA SILVA GUIMARÃES
30	21020221642772744921	LUCIMAR DE AZEVEDO CATÃO BRITO
31	19020221642639754895	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS
32	21020221642791566215	VANUZIA TARVINO DE LIMA
33	22020221642898483040	ELIZABETE CRISTINA SOARES
34	19020221642626837770	GLEIDENALIA MARIA DA COSTA BARBOSA
35	12020221642013684488	ELISANGELA CARLA DE PAULA
36	14020221642196703647	ANA MARIA DA SILVA COSTA

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15371

Poder Executivo

Natal, 18 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MGWO0XG670-AIX89KV4TI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

MGWO0XG670-AIX89KV4TI-P2TH9ZW2VI

